

☐ REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

☒ PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Disponibilização de medicação na farmácia hospitalar do Hospital de Guimarães

Destinatário: Ministério da Saúde

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

Chegou ao Bloco de Esquerda a indicação de que o Hospital de Guimarães estará a dispensar medicamentos em farmácia hospitalar com periodicidade muito reduzida, que ronda os quinze dias. Esta medida obriga as pessoas a dirigirem-se duas vezes por mês ao hospital para obterem a medicação de que necessitam, o que dificulta adesão à terapêutica, prejudica os utentes e fá-los arcar com custos de transportes que, para muitas, são difíceis de suportar.

Acresce que o horário da farmácia hospitalar é das 9h30 às 17h30, o que implica que muitas pessoas que trabalham tenham que faltar ao trabalho duas vezes por mês para poderem levantar os medicamentos. Se a medicação estiver esgotada, as pessoas têm que se deslocar novamente ao hospital dias depois, o que acarreta ainda mais transtorno e mais custos.

No entanto, até há alguns meses, o Hospital de Guimarães dispensava medicação para períodos mais alargados. O Bloco de Esquerda tem conhecimento de um caso de uma criança que sofre de uma doença rara e crónica (Hiperplasia Supra Renal Congénita), para a qual necessita tomar diariamente fludrocortisona. Até há pouco tempo, a medicação para esta criança era dispensada para 100 dias. Atualmente, o medicamento é disponibilizado apenas para quinze dias, o que causa evidente constrangimento às pessoas responsáveis pela criança, que não residem em Guimarães e que, de 15 em 15 dias, têm que se ausentar do trabalho e deslocar-se até ao hospital para levantar a medicação.

Os prazos de disponibilização de medicação aos utentes devem respeitar a prescrição médica, compatibilizando-a com as necessidades dos utentes de modo a promover a adesão à terapêutica. Como tal, urge esclarecer os motivos que subjazem à decisão do Hospital de Guimarães de distribuir medicação a todos os utentes para períodos que rondam os 15 dias bem como clarificar quais as medidas que estão a ser implementadas para permitir uma distribuição mais ajustada às diversas realidades clínicas dos utentes.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. O Governo confirma que a farmácia hospitalar do Hospital de Guimarães está a dispensar toda a medicação para períodos de tempo que rondam os quinze dias? Em caso de resposta afirmativa:
 - 2.1: quais os motivos que justificam que esta medida seja aplicada a toda a medicação?
 - 2.2: está o Governo disposto a alterar esta medida, promovendo a disponibilização da medicação de acordo com a prescrição médica?
3. Quais os motivos que justificam que o Hospital de Guimarães tenha deixado de dispensar a um utente fludrocortisona para 100 dias, tendo reduzido a disponibilização deste medicamento para períodos de quinze dias? O Governo está disponível para rever este período de disponibilização de medicação?

Palácio de São Bento, 15 de novembro de 2012.

O Deputado
João Semedo